



# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **CANANÉIA**

## **RESOLUÇÃO Nº018/2022 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 06ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20.12.2022, acerca:

I – **Plano de Ação Ano 2022**, para Cofinanciamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, contemplando os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS):

Resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao **Plano de Ação Ano 2022**, contemplando os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de dezembro de 2022.



**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)